

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Convênio supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 592465

PORTARIA Nº 295 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 018/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, que tem como objeto a realização de ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais no município de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Convênio supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 04/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 592476

PORTARIA Nº 308 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Tucuruí, que tem como objeto realizar ações conjuntas para a difusão de processos inovadores e de tecnologias, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais no município de Tucuruí, no Estado do Pará.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 592493

PORTARIA Nº 310 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras SELMA MARIA DA SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 5936537/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, lotadas na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Titular e Suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Bagre, que tem como objeto realização mútua de cooperação técnica na conjuntura de expandir, interiorizar, democratizar e implantar a oferta de cursos de nível superior nas diversas modalidades, e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas no âmbito do projeto “FORMA PARA” no município de Bagre, no Estado do Pará.

II – Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 592501

PORTARIA Nº 313 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras SELMA MARIA DA SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 5936537/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, lotadas na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, como Titular e Suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2020, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Melgaço, que tem como objeto a realização mútua de cooperação técnica na conjuntura de expandir, interiorizar, democratizar e implantar a oferta de cursos de nível superior nas diversas modalidades, e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas no âmbito do projeto “Forma Pará” no município de Melgaço, no Estado do Pará.

II – Caberá às servidoras designadas neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 592509

PORTARIA Nº 379 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/628690.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, ocupante do cargo de Coordenadora, e RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº5947212/1, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, que tem como objeto a realização de ações conjuntas para difusão de processos inovadores e de tecnologia, por intermédio de atividades pautadas na Ciência, na Tecnologia e na Educação Profissional, visando dar respostas aos entraves socioeconômicos e socioambientais que limitam o desenvolvimento local, além de qualificar e especializar recursos humanos para as atividades produtivas locais do Município de Nova Ipixuna.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 20/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de Outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 592495